O ESTADO DE S. PAULO

ASSIGNATURAS: Anno, 50$000 - Semestre, 30$000 - Estrangeiro, 180$000
NUMERO DO DIA, 200 RÉIS — ATRASADO, 300 RÉIS

JULIO MESQUITA
(DIRECTOR — 1891-1927)

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: Rua Boa Vista n.º 32
OFFICINAS GRAPHICAS: Rua Barão de Duprat n.º 41

ANNO LVI | DIRECTORES: NESTOR RANGEL PESTANA — JULIO DE MESQUITA FILHO | S. PAULO — TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 1930 | REDACTOR-CHEFE PLINIO BARRETO | GERENTE RICARDO FIGUEIREDO | NUM. 18.689

O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL RECONHECEU A JUNTA GOVERNATIVA COMO GOVERNO DE FACTO

Dissolução do Congresso Nacional — Amnistia ampla aos revolucionarios — O decreto da moratoria — O general Isidoro assumirá hoje o commando da Segunda Região Militar — Tomará posse hoje da presidencia de S. Paulo o dr. Francisco Morato — O general Miguel Costa chegará hoje a S. Paulo ás 9 horas e meia — Foram presos os srs. Sylvio de Campos, Ataliba Leonel e Vergueiro de Lorena — O sr. Oswaldo Aranha declara que o movimento do Rio foi feito de accôrdo com os chefes da revolução — Chegam a S. Paulo as primeiras tropas revolucionarias do Sul

NO RIO

Declarações do chefe da Junta Governativa

RIO, 27 ("Estado") — Ouvido pelo "Globo", fez-lhe o general Tasso Fragoso as declarações que se seguem e que em todos os seus termos coincidem com as informações que hontem transmittimos, a proposito da attitude da junta governativa e mais particularmente de seu chefe, bem como dos entendimentos iniciados para a organisação do governo provisorio revolucionario:

"O movimento realisado pelos generaes de terra e mar correspondeu á intenção de evitar o prolongamento de uma luta que se estava tornando encarniçada, com perdas dolorosissimas ao paiz.

Assim, a junta que está á frente dos destinos da nação visa apenas manter a ordem e prover ás varias bases da administração, zelando pela sua conservação. Ella é provisoria, eminentemente provisoria — accentua o general.

Os militares que estão á frente da administração querem apenas servir com patriotismo o Brasil, sem ambições de cargos, sem honrarias.

Julgam-se elles os depositarios provisorios do poder, que receberam das mãos do povo e dos seus collegas de armas, para o entregar aos verdadeiros representantes do movimento nacional, já convocados a esta capital. No sentido de dar ao dr. Getulio Vargas o conhecimento pleno da situação e disposição em que se encontram os membros da junta, rectificando o que lhe foi communicado em repetidos telegrammas e radios, seguiu para o sul, na manhan de hoje, em avião, o deputado riograndense Ariosto Pinto.

Interpellado sobre a continuidade das relações diplomaticas e commerciaes da junta com os paizes estrangeiros, respondeu o general Tasso Fragoso:

— A intenção que nos anima, da maior cordialidade e mais intensa fraternidade para com todos os paizes do mundo, parece estar plenamente caracterisada na nomeação que fizemos, e que foi acceita, do dr. Afranio de Mello Franco para o cargo de ministro das Relações Exteriores do governo provisorio.

Proseguindo na palestra, teve occasião o general Tasso Fragoso de se referir ás providencias tomadas pela junta, no sentido de ser communicado a todos os governos estaduaes a situação em que se encontra o paiz, com a victoria plena da revolução, e, portanto, a necessidade da natural cessação da luta, em todos os sectores revolucionarios.

As forças criadas na intenção de debellar o movimento estalado em 3 de Outubro — esclareceu — estão depondo as armas e as forças do exercito nacional se recolhem aos seus quarteis, já se havendo iniciado a desincorporação dos reservistas, conforme decreto hontem lavrado pela junta.

Accentuando os propositos, que animam a junta, de exercer provisoriamente o poder, referiu-se ainda o general Tasso Fragoso ás nomeações que têm sido feitas para prover varios cargos de immediata responsabilidade.

Essas providencias, que tambem são de caracter provisorio, só attingiram os cargos em cuja funcção eram necessarias pessoas de absoluta confiança do governo provisorio.

Dahi o aviso já feito pela junta, de que os funccionarios que occupam cargos de direcção devem continuar em seus postos, só os entregando aos substitutos que apresentarem titulos de nomeação devidamente assignados pelo governo.

E assim concluiu suas declarações:

Como vê, o paiz se encontra sob o governo de uma junta que aspira apenas a pacificação e a fraternidade da familia brasileira".

O PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

Esteve hoje no palacio do Cattete, sendo recebido pela junta governativa, que o mandara chamar á sua presença, para uma conferencia, o sr. Pires e Albuquerque, procurador geral da Republica.

A PRISÃO DO SR. MELLO VIANNA

O "Almanzora", que iniciava, hontem, sua viagem para o Rio da Prata, foi intimado a parar no meio da bahia por uma fortaleza, sendo então retirado de bordo e conduzido preso para o quartel da praia Vermelha o vice-presidente do governo deposto, sr. Mello Vianna.

A proposito desse episodio, declarou o inspector da policia militar não caber responsabilidade alguma ás autoridades de sua repartição no embarque do sr. Mello Vianna.

Accrescentou que este se apresentou no caes, munido de um passaporte diplomatico, visado pelo sr. Ronald de Carvalho, em nome da junta provisoria.

Estranhando o facto, communicou-se com o chefe de policia, o qual, por seu lado, se entendeu com a junta provisoria. Verificando-se que esta não autorisara o visto no passaporte, foi o sr. Mello Vianna preso a bordo.

Esta tarde, porém, foi fornecida á imprensa a seguinte nota official:

"A secretaria da junta governativa informa que o dr. Ronald de Carvalho sómente concedeu passaporte por ordem expressa da mesma junta governativa. — Major Valentim Benicio da Silva, secretario geral da junta governativa."

O SR. ANTONIO CARLOS

O ex-presidente de Minas e fundador da Alliança Liberal, sobre cujo paradeiro não se conhecia noticia alguma exacta, está em Barbacena, desde a noite de 3 do corrente, quando irrompeu o movimento revolucionario.

Accrescentam informações hoje chegadas a esta capital que o sr. Antonio Carlos para alli partiu nos primeiros momentos do inicio da luta, viajando em automovel, da cidade de Juiz de Fóra, onde se encontrava.

Com frequencia, visitou o ex-chefe do governo mineiro o sector das forças revolucionarias, situado nas immediações de Juiz de Fóra.

O BATALHÃO ACADEMICO

Foi hoje desincorporado o batalhão academico, que havia sido organisado para defender o governo passado, combatendo contra forças revolucionarias.

A DISSOLUÇÃO DO CONGRESSO E A REVOGAÇÃO DAS LEIS COMPRESSORAS

Estão sendo esperados um decreto da junta governativa, declarando dissolvido o Congresso Nacional e o Conselho Municipal do Districto Federal, e outro revogando a lei de imprensa e a de repressão do communismo.

OS MINISTROS DA AGRICULTURA, FAZENDA E VIAÇÃO

Por actos da junta governativa, foram nomeados ministros da Agricultura e da Fazenda os srs. Paulo de Moraes Barros, ex-deputado democratico por S. Paulo, e Agenor de Roure.

Este, que é um dos ministros do Tribunal de Contas, foi secretario do sr. Epitacio Pessoa, quando presidente da Republica.

Era, antes de exercer essa commissão, alto funccionario da secretaria da Camara dos Deputados.

O sr. Moraes Barros foi designado para responder interinamente pelo expediente da pasta da Viação, até que para a mesma seja feita nomeação definitiva.

S. exa. tomou posse, na tarde de hoje, do cargo de ministro da Agricultura e tambem da pasta da Viação, reunindo os funccionarios de uma e outra das duas secretarias, para lhes declarar que conta com a collaboração de todos para o bom desempenho de suas funcções.

A QUARTA DELEGACIA AUXILIAR

Terá á sua frente duas autoridades a quarta delegacia auxiliar — uma militar, outra civil. O delegado militar será o capitão Carlos Chevalier, que até hoje se achava á frente daquelle departamento policial.

Para exercer as funcções de quarto delegado auxiliar civil foi hoje nomeado o sr. Carlos Romero.

A PROHIBIÇÃO DA VENDA DE BEBIDAS ALCOOLICAS

Por acto do chefe de policia, foi nomeado fiscal geral da venda de bebidas alcoolicas o sr. Raphael Amadeu.

Em nota á imprensa, pede este a todas as autoridades districtaes sua collaboração, não permittindo, em todo o Districto Federal, a venda de bebidas além de "chop", cervejas, aguas mineraes e refrescos.

O CASO DO NAVIO ALLEMÃO "BADEN"

Interpellado, hoje, acerca do lamentavel episodio occorrido com o "Baden", declarou o chefe de policia, coronel Bertholdo Klinger, estar já devidamente apurado que as responsabilidades pelo mesmo cabem inteiramente ao commandante daquella unidade mercante alleman, pois, além do aviso radiographico que lhe foi transmittido, as fortalezas deram alguns tiros de polvora secca, intimando-o a que regressasse.

Além do mais, a propria licença, concedida pelas autoridades do porto, dizia não poder o navio sahir sem permissão das fortalezas.

Accrescentou o chefe de policia que, quanto á culpabilidade do commandante do "Baden", não mais póde haver a menor duvida, uma vez que os proprios agentes consulares e diplomaticos allemães desta capital já depuzeram contra aquelle official.

VASOS DE GUERRA QUE REGRESSAM

Estão, desde hontem, ao anoitecer, ancorados no porto, o cruzador "Bahia" e tres contra-torpedeiros, que se achavam em operações no sul do paiz.

O COMMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

Assumiu, desde hontem, as funcções de commandante do corpo de bombeiros desta capital o coronel Silva Pessoa.

REGRESSO DE FORÇAS

Durante a noite passada, até á manhan de hoje, têm chegado á estação Pedro II trens especiaes, em que regressam de Juiz de Fóra e de outros sectores de Minas, unidades do exercito e da policia militar, bem como um contingente do regimento naval, que para aquella região haviam sido enviados, com o fim de participar das operações contra as forças revolucionarias.

AMNISTIA AMPLA

Vae ser decretada, pela junta governativa, a amnistia ampla para todos os militares e civis, condemnados ou apenas processados por haverem participado de todos os movimentos revolucionarios, occorridos no paiz, desde o anno de 1922.

O MINISTRO DA GUERRA E O CHEFE DA JUNTA MILITAR DA ARGENTINA

O general Leite de Castro, ministro da Guerra, enviou ao general Uriburu, chefe do governo provisorio argentino, por intermedio do correspondente de "La Razon", uma mensagem de saudação, na qual recorda com carinho o tempo em que ambos estavam em Montevidéu como tenentes de artilharia, por occasião da posse do presidente Idiarte Borda.

A PASTA DA VIAÇÃO

Parece resolvida a escolha do sr. Tavares Cavalcanti, que deixou de ser reconhecido senador pela Parahyba, na composição da legislatura actual, para occupar a pasta da Viação e Obras Publicas do governo provisorio.

OS ADIANTAMENTOS DE DINHEIROS PUBLICOS AO MINISTERIO DA GUERRA

O ministro da Guerra expediu ao chefe do Departamento do Pessoal o seguinte aviso:

"Declarae, em boletim do exercito, que todos aquelles que receberam adiantamentos de varias importancias, destinadas a despesas com a segurança e manutenção da ordem, em virtude de avisos expedidos pelo ex-titular da pasta da Guerra, adiantamentos effectuados, quer pelo Thesouro Nacional e directoria geral de contabilidade da Guerra, quer pelo Banco do Brasil ou suas agencias, deverão recolher, até 31 de Dezembro vindouro, á mencionada directoria geral de contabilidade da Guerra, os saldos em seu poder.

Declarae, outrosim, que não deverá ser acceita comprovação de despesa alguma effectuada com organisações irregulares."

AO POVO

Hoje, ás 9 horas e meia, chegará a S. Paulo, desembarcando na estação da Sorocabana, o sr. general Miguel Costa, commandante da vanguarda do Exercito Revolucionario.

O povo paulista, que ama e admira a figura do grande militar brasileiro, que volta victoriosamente após seis longos annos de exilio, é convidado a comparecer ao seu desembarque, para render-lhe a merecida homenagem.

OS EDIFICIOS DO SENADO E DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Por determinação do chefe de policia, foram hoje fechados, ficando sob a guarda de forças militares, os edificios do Senado e da Camara dos Deputados.

Um ajudante de ordem daquella autoridade intimou os funccionarios de uma e outra das duas casas legislativas a abandonal-as, sendo promptamente obedecido.

O SR. ANTONIO PRADO JUNIOR

Na manhan de hoje, foi preso e recolhido ao forte de Copacabana o sr. Antonio Prado Junior, prefeito do Districto Federal do extincto governo.

O GOVERNO DA BAHIA

Parte amanhan para a Bahia, afim de assumir o governo daquelle Estado, o sr. Moniz Sodré.

O ex-senador e deputado foi hontem chamado a entreter com o general Juarez Tavora uma conferencia telegraphica, pela estação do palacio do Cattete, trocando-se entre os dois as seguintes communicações:

"Ahi chegando, muito desejava falar-lhe sobre a delicadeza da questão da escolha do elemento civil que deve substituir o governo militar, transitoriamente constituido, por força maior, em Salvador.

A isso se prende o convite que lhe foi dirigido por intermedio do "Diario da Bahia".

Dada a angustia de tempo de que dispõe para permanecer em Salvador, resolveu convocar para as 21 horas daquelle dia (hontem) uma reunião de elementos representativos de todas as classes, presidida pelo arcebispo d. Augusto, afim de serem indicados, em listas triplices, os nomes para exercerem os cargos de presidente, secretarios do Interior, Viação e Fazenda e prefeito.

A reunião indicou os nomes para esses cargos, figurando o seu entre os tres mais votados para presidente.

Acabava de confiar á imprensa amiga e adversaria a incumbencia de examinar, com franqueza e criterio, cada nome indicado, sob o triplice aspecto da honestidade, capacidade e tolerancia.

Seu nome estava figurando ao lado dos de J. J. Seabra e do general Freitas.

E accrescentava:

"E' isso o que tinha a communicar-lhe, pois, não tendo trazido a lista da apuração, não sei informar-lhe os nomes indicados para varios secretarios.

Posso, porém, adiantar que o nome do dr. Leopoldo Amaral foi quasi unanimemente indicado para prefeito da capital.

Peço suas impressões pessoaes".

Obtendo a resposta do sr. Moniz Sodré, proseguiu:

"Para governador, os tres nomes mais votados foram os dos srs. Seabra, Moniz Sodré e general Freitas.

Para a Secretaria do Interior, os dois nomes mais votados foram os dos srs. Lauro Villasboas e Lustosa de Aragão.

Para a Secretaria da Fazenda, conselheiro Corrêa de Menezes, José Carlos Barreto e Antonio José Seabra.

Para secretario da Viação Freitas Guimarães, Jayme Guimarães e Gama de Abreu.

Para prefeito, quasi unanimemente Leopoldo Amaral.

Amanhan, examinando imparcialmente a critica da imprensa, pretende escolher, entre esses nomes, o novo governo civil provisorio. Terei o maximo prazer em ouvir sua opinião sobre os candidatos apontados, com exclusão da presidencia, em que figura seu nome votado".

O sr. Moniz Sodré considerou excellente a indicação desses nomes e o general Juarez Tavora concluiu observando que provavelmente dentro de 24 horas viajará para o norte, afim de regularisar a situação politica do Pará e do Amazonas. Deixará, entretanto, alli, commandantes de tropa de sua absoluta confiança, que, em qualquer circumstancia, saberão exprimir a sua opinião sobre assumptos politicos.

Mais tarde, foi o sr. Moniz Sodré informado de que seu nome reunirá a maioria dos suffragios, sendo, portanto, o novo governador da Bahia.

O sr. Moniz Sodré recebeu hoje o seguinte telegramma, firmado pelo ex-deputado sr. Pamphilo de Carvalho.

"Em grande reunião, realisada no quartel general e a que estiveram presentes tresentas associações, altos representantes da justiça, do clero e outras classes, foi seu nome insistentemente lembrado para governar a nossa terra nesta hora historica.

Bem sei que a tarefa é ingente, mas não póde recusar seu serviço á nossa Bahia, que tanto precisa de quem a governe, conheça suas necessidades e saiba manter suas tradições".

UM DESPACHO DO CHEFE DA REVOLUÇÃO NO NORTE AO SR. MAURICIO DE LACERDA

Pela estação telegraphica do palacio do Cattete, recebeu hontem o sr. Mauricio de Lacerda o seguinte despacho:

"O general Juarez Tavora retribue affectuosamente os cumprimentos de Mauricio de Lacerda e diz que seu endereço póde ser simplesmente Salvador ou onde estiver, pois está constantemente ligado com as estações do Telegrapho Nacional de todas as capitaes do norte.

Por ora, sua orientação será pugnar pela necessidade do estabelecimento de uma dictadura transitoria, que permitta ao novo governo desfazer-se commodamente dos monstruosos precedentes legaes, capazes de entravar, dentro do regimen constitucional, a obra de saneamento e moralisação politica, judiciaria e administrativa. Pugna, ainda, pelo dever de todos os militares, que tomaram parte no movimento, recusarem qualquer posto, pequeno ou grande, no novo governo, pois só assim terão a força moral bastante para vetar os nomes politicos que julgam incapazes de bem realisar as aspirações revolucionarias que são as aspirações nacionaes.

Póde ir respondendo por emquanto. Vou attender aos camaradas da victoria".

OS MEMBROS DA JUNTA PROVISORIA NÃO RECEBERÃO GRATIFICAÇÕES

Informa uma nota autorisada que os membros da junta governativa e os officiaes que servem em commissão junto da mesma não perceberão quaesquer gratificações, além dos vencimentos dos respectivos postos.

OS PRESOS POLITICOS

Resolveu o chefe de policia que os presos politicos, que adoecerem nas prisões em que se acharem recolhidos, serão submettidos á tratamento na casa de saude Pedro Ernesto.

Foi dado aviso dessa resolução áquelle estabelecimento hospitar, que já tomou, para isso, as necessarias providencias.

A LINHA DE BELLO HORIZONTE

De Juiz de Fóra, partiu hoje, com destino a Bello Horizonte, um trem especial de inspecção ás linhas da Central do Brasil.

DELEGADO MILITAR FERROVIARIO

A directoria da Central do Brasil designou o primeiro tenente de infantaria Ruy Santiago, para exercer as funcções de delegado militar da quarta divisão, no Engenho de Dentro.

A MORATORIA

Na nova reunião que realisaram hoje os presidentes e directores de todos os bancos desta capital, foi approvada, com pequenas modificações, a proposta de moratoria examinada na vespera.

Essa proposta, de iniciativa do presidente da Associação Bancaria do Rio de Janeiro, sr. Alberto Boavista, baseada no decreto que vigorou por occasião do movimento revolucionario de 5 de Julho em São Paulo, estabelece uma moratoria pelo prazo de 60 dias.

Uma vez approvada e levantada a reunião, levou-a o sr. Monteiro de Andrade, presidente do Banco do Brasil, ao sr. Agenor de Roure, novo ministro da Fazenda, afim de que este a submetta á consideração da junta governativa.

A' noite, foi, com effeito, assignado o seguinte decreto, que recebeu o n. 19.385:

"A junta governativa provisoria, constituida para corresponder ao sentimento geral da nação, amparada nas classes armadas:

Considerando a necessidade urgente de normalisar a vida nacional e pôr termo á confusão criada pelos recentes decretos promulgados pelo governo deposto, resolve:

Art. 1.o — Ficam revogados os decretos n.os 19.375, de 20 de Outubro corrente, que prorogou até 30 de Novembro o chamado feriado decretado pelo de n. 19.352, de 6 de Outubro, e bem assim o decreto n. 19.382, de 22 de Outubro, que determinou ficassem suspensos até 30 de Novembro todos os actos impraticaveis nos dias feriados por lei.

Art. 2.o — Fica suspensa, pelo prazo de 30 dias, a exigibilidade de quaesquer obrigações commerciaes inclusive contratos de bolsas de mercadorias e bem assim das prestações do capital e juros de divida hypothecarias pagaveis no territorio nacional.

Paragrapho 1.o — Esse prazo se contará da data do vencimento das obrigações mencionadas neste artigo, desde que esse vencimento occorra da data deste decreto até 30 de Novembro proximo.

Paragrapho 2.o — Para as obrigações da mesma natureza, que se venceram anteriormente ao periodo de 3 a 7 de Outubro corrente, o prazo da prorogação ora concedida se contará da data do vencimento já verificado.

Paragrapho 3.o — Essa prorogação não attinge as obrigações da mesma natureza que, vencidas até o dia 2 de Outubro corrente, deixaram de ser protestadas por falta de acceite ou de pagamento em consequencia do decreto n. 19.352 de 6 de Outubro corrente, ficando livre aos interessados tirarem validamente os respectivos protestos para conservação ou resalva dos seus direitos.

Art. 3.o — Em consequencia da providencia constante do artigo anterior, ficam suspensos os recursos em garantia e as prescripções dos titulos comprehendidos na disposição do mesmo artigo, e os protestos dos quaes decorrerão os prazos desses recursos e dessas prescripções só serão tirados a partir do termo da prorogação concedida.

Art. 4.o — Não se incluem nessa suspensão:

1.o — As retiradas de depositos bancarios e saldos de contas correntes que não vencem juros.

2.º — As retiradas de depositos bancarios e saldos de contas correntes que vençam juros, até 33 % da respectiva importancia por quinzena.

3.º — Os contratos e depositos dos bancos entre si, que vencerem juros, desde que as retiradas não excedam de 33 % da respectiva importancia, por quinzena.

4.º — As retiradas, mesmo excedentes da porcentagem acima fixada, effectuadas por industriaes, commerciantes e lavradores, que tenham de pagar operarios, até o limite da respectiva folha de pagamento; de adquirir materia prima, ou de pagar fretes e transportes, segundo a média mensal anterior a 3 de Outubro corrente.

Art. 5.º — Os effeitos desta lei não abrangem:

a) As obrigações contrahidas depois de sua publicação.

b) Os devedores que praticarem quaesquer dos actos mencionados nos ns. 2 a 6 da lei n. 5.746, de 9 de Dezembro de 1929.

Art. 6.º — Os titulos que não vençam juros convencionados ficarão sujeitos ao de 10 % ao anno, durante o prazo da prorogação óra concedida.

Art. 7.º — Constitue materia relevante para excluir a declaração de fallencia, em qualquer parte do territorio nacional, a prova, dada por qualquer devedor, de que sua impontualidade resultou da moratoria concedida por esta lei a um ou mais dos seus credores.

Art. 8.o — São validos os contratos, escripturas e actos judiciaes praticados durante os dias feriados a que se referem os decretos mencionados no artigo 1.o.

Art. 9.o — Esta lei entrará em vigor a contar da data de sua publicação e o respectivo texto será transmittido telegraphicamente aos presidentes e governadores em effectivo exercicio em todos os Estados da Republica, para que seja ahi publicada e entre em execução no mesmo dia.

Art. 10.o — Revogam-se as disposições em contrario.

Mais tarde foi assignado este outro decreto:

OPERAÇÕES BANCARIAS

Art. 1.o — Na vigencia do prazo de que trata o artigo 2.o, do decreto 19.385, de hoje, será permittido aos bancos nacionaes e estrangeiros realisar operações bancarias, excepto as de compra de letras de exportação, que ficam a cargo exclusivo do Banco do Brasil.

Paragrapho unico — O Banco do Brasil poderá fornecer coberturas aos demais bancos, necessarias a attender aos seus clientes, até o limite diario de mil libras para cada banco, cabendo ao Banco do Brasil prefixar a taxa de cambio para as respectivas remessas.

VIAÇÃO SUL MINEIRA

Hoje mesmo foram assignados pela junta governativa, á qual os levou o sr. Moraes Barros, ministro interino da Viação, um decreto restituindo ao governo de Minas a Rede de Viação Sul Mineira e exonerando das funcções de director da mesma o engenheiro Adolpho Moreira.

OS SERVIÇOS DE CABOTAGEM E A NAVEGAÇÃO AEREA

O sr. Moraes Barros, ministro interino da Viação, ordenou hoje aos directores dos respectivos serviços que providenciem para que sejam immediatamente restabelecidos o trafego da aviação commercial e o de cabotagem nas aguas de todo o territorio nacional.

O SR. PLINIO CASADO

Foi hoje festivamente recebido em Nictheroy o sr. Plinio Casado, designado pela junta militar para assumir o governo do Estado do Rio de Janeiro.

Conferenciando no palacio do Ingá com o governador militar daquella circumscripção, tenente coronel Democrito Barbosa, manifestou este o desejo de lhe transmittir immediatamente o poder, no que não acquiesceu o sr. Plinio Casado, que declarou ter necessidade de vir, antes, a esta capital, devendo regressar á vizinha cidade, para este fim, amanhan.

Foi-lhe offerecido, na séde do Partido Democratico Fluminense, um almoço, findo o qual foi s. exa. acompanhado até á ponte das barcas por um elevado numero de pessoas de representação social e politica.

INTERVENTOR MILITAR EM GOYAZ

Por acto de hoje, a junta governativa nomeou o tenente coronel Pyrineus de Souza, commandante do sexto batalhão de caçadores com séde em Ipamery, interventor militar em Goyaz.

O DIRECTOR DOS CORREIOS

O director provisorio dos Correios, sr. Bento Guedes, foi hoje scientificado, em seu gabinete, da attitude de alguns funccionarios, que desejavam empossar naquelle cargo o sub-director Henrique Aderne.

Perdurava algumas horas essa situação, quando, cerca das 12 horas, alli compareceu o primeiro tenente da Armada, Silva Oliveira, que, dirigindo-se ao gabinete, em companhia do ex-director, sr. Severino Neiva, e do sub-director do expediente, sr. Geonisio Curvello de Mendonça, declarando ser emissario da junta militar e falando em nome do general Tasso Fragoso, disse ao sr. Bento Guedes que ia empossar o sr. Severino Neiva no cargo de director, pedindo-lhe, assim, que se afastasse.

Produziu-se, então, um grande tumulto, tendo o sr. Bento Guedes declarado que alli tambem se encontrava, por ordem da junta governativa, mas que, á vista da affirmação do alludido official, não punha duvida em acatal-o, pois seu desejo era somente pugnar pela causa da revolução e que, assim sendo, no correio geral, na rua ou qualquer outro logar, estaria ao seu lado.

Os funccionarios postaes fizeram ao sr. Severino Neiva, nessa occasião, uma grande manifestação de apreço.

O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E O GOVERNO REVOLUCIONARIO

Na sessão que realisou hoje o Supremo Tribunal Federal, foi lido um officio, firmado pelo sr. Gabriel Bernardes, como ministro interino da Justiça, no qual declara que a junta provisoria, constituida para corresponder ao sentimento publico, com o amparo patriotico das classes armadas, communica ao presidente da elevada instancia judiciaria que assumiu o governo da Republica e o exercicio das funcções do poder executivo e do legislativo, com o fim de restaurar a ordem, pacificar a nação e permittir, afinal, que esta, com plena liberdade, ponha mãos á obra de reconstrucção nacional.

Submettida essa communicação a votos, ficou resolvido que o sr. Godofredo Cunha respondesse ao ministro interino reconhecendo a junta militar como governo de facto, acatando suas deliberações e congratulando-se por haver voltado a paz ao paiz.

Essa deliberação de responder ao ministro da Justiça foi approvada, com restricções, pelos srs. Bento de Faria e Geminiano da Franca, os quaes votavam para que a resposta fosse enviada directamente á junta governativa, que consideram um governo de facto, e não ao ministro da Justiça, que consideram um seu simples delegado.

Hoje mesmo o presidente do Supremo Tribunal enviou a resposta ao ministro da Justiça.

O MINISTRO DA GUERRA EM NICTHEROY

Esteve hoje em Nictheroy, indo conferenciar no palacio do Ingá com o governador mili-

Chegada do 13.º R. I. de Ponta Grossa e de parte da policia paranaense